



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-174, de 10 de dezembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria Alcidênia de Lacerda Gomes - Oficial Adm. I, como fiscal do Contrato de Adesão nº 9912252750, decorrente do Processo CFO-43.015/2019, referente à contratação da empresa Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão.

Art. 2º. Designar Décio Ricardo Oliveira dos Santos - Gerente Administrativo, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de dezembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**